RESOLUÇÃO Nº. 073, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

I) Aprovar a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Psicologia – Área de Concentração em Psicologia, na Faculdade de Ciências Humanas/FCH/UFGD.

II) O curso terá a carga horária de 600 (seiscentas) horas – 40 (quarenta) créditos e 13 (treze) vagas.

Damião Duque de Farias
Presidente